



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

PORTARIA SEOP Nº 190, DE 08 DE MAIO DE 2023

SEI: 4016.011936.00177/2023-30

O Secretário de Estado de Obras Públicas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 2.422-P, de 13 de março de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.490 de 13 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, para responder pelo Reconhecimento de Dívida do Contrato nº 606/2019SEOP, firmado com a empresa D Z CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto e Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Engenharia para executar os serviços de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Ampliação do Hospital João Cândio Fernandes, localizado no município de Sena Madureira/AC, acostado aos autos do Processo SEI nº (4016.011932.00165/2023-17).

I - Eng.º Civil Gilberto Lucas de Oliveira, CREA 9056 D/AC, Matrícula 9076301-4.

Art. 2º Compete ao servidor a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES

Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP (Interino)

Decreto nº 2.422-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER UEYKE MONTENEGRO MAPPES, Secretário(a) de Estado de Obras Públicas**, em 11/05/2023, às 11:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6920564** e o código CRC **DDF09497**.